Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 10/2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bicas durante o mês de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2025 e o período de recesso dos senhores vereadores;

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Dos dias 06 a 17 de Janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Bicas funcionará de segunda a sexta-feira, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 06 de janeiro de 2025.

Isaías Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
07/01/25 a 22/01/25

VISTO DO FUNCIONÁRIO
Luciano Alves Dato
Assessor de Assuntos
Jurídicos e Com. Social